



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2014**

**Defere à Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho folga compensatória relativa ao plantão judiciário, para gozo em data oportuna.**


O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes e Adilson Maciel Dantas, Titulares da 11ª e 3ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Informação nº 55/2014/SGPES/SM, constante do **Processo TRT nº MA-565/2008**,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** à Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, 3 (três) dias de folga compensatória, relativa ao plantão judiciário de abril/2014 (Portaria nº 602/2014/SGP, de 28.4.2014), para gozo em data oportuna.

Manaus, 11 de junho de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região